



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 061/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 053/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e quatro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO D LEI nº 053/2022 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional Especial por superavaliado financeiro no Orçamento vigente.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 24 de outubro de 2022



Adenir Borher
Presidente



Marco Aurelio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro